PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89 /2025 **Pentecoste/Ce, 06 de maio de 2025.**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROPOSIÇÃO DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE ABAFADORES AUDITIVOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENTECOSTE.

A vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, indica ao poder executivo municipal de Pentecoste -ce, proposição de criação de um programa municipal para o fornecimento de abafadores auditivos destinados a crianças e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social dos indivíduos. Um dos desafios enfrentados por muitas crianças com TEA é a hipersensibilidade auditiva, que pode causar extremo desconforto diante de ruídos comuns em ambientes escolares, dificultando seu processo de aprendizagem e permanência na escola.

Essa medida visa proporcionar um ambiente escolar mais inclusivo, reduzindo estímulos sensoriais prejudiciais e promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes com necessidades específicas!

Indico ao Poder Executivo Municipal juntamente com secretaria de educação que estude a viabilidade técnica, financeira e legal para a implementação desse programa, garantindo o fornecimento gratuito de abafadores auditivos para os alunos com diagnóstico de TEA na rede municipal de ensino.

Atenciosamente, Pentecoste-Ce, 06 de maio de 2025.

Maria Elizangela Barbosa Farias
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 507 PENTECOSTE 12/05/2025 DE PENTECOSTE